



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

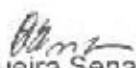
Portaria nº 030/2012

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA JANDIRA
ARAUJO MENEZES.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **JANDIRA ARAUJO MENEZES**, matrícula: 15.431 CPF 001.730.346-08 no cargo efetivo de PROFESSOR nível I, Grau Q, a partir de **01/08/2012**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2012.

Teófilo Otoni (MG), 13 agosto de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO